



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.084, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.57, Parágrafo Único, c/c o art.133, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 2.446, de 29 de outubro de 2018, que constituiu a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, passa a vigorar consolidada com a seguinte redação:

“Art. 2º.....”

I – DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS (Presidente)

II – DOUGLAS SAMPAIO RAFAEL (Membro)

III – EDNA ALMEIDA DA ROCHA (Membro)

IV – BIANCA MOREIRA (Membro)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de abril de 2019.

Cabo Frio, 18 de abril de 2019.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito